



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECEDU

### **Critérios de Prioridade para Organização da Lista de Espera das Creches Públicas Municipais de Domingos Martins-ES**

A Secretaria Municipal de Educação de Domingos Martins informa que os critérios utilizados para a organização da lista de espera das creches públicas municipais estão definidos no Decreto Normativo nº 4.991/2025, que estabelece normas para rematrículas e matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

Conforme disposto nos artigos 12, 13, 16, 18, 29 e 32 do referido Decreto, o preenchimento das vagas para crianças de 0 a 3 anos ocorre por meio do Cadastro Eletrônico Unificado Socioeconômico, realizado no Sistema de Gestão Escolar (SGE), respeitando critérios objetivos, auditáveis e a disponibilidade de vagas em cada unidade.

A classificação das crianças inscritas na lista de espera observará os seguintes critérios de prioridade:

1. Criança abrigada em Casa Lar;
2. Criança com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento;
3. Pontuação gerada pelo Cadastro Eletrônico Unificado Socioeconômico, considerando:
  - Situação de vulnerabilidade social;
  - Renda familiar per capita;
  - Recebimento de benefícios sociais;
  - Condições de moradia;
  - Criança filha de pais adolescentes;
  - Situações de risco social;
  - Necessidade de terceiros remunerados para cuidados da criança;
  - Demais critérios previstos no Anexo V do Decreto Normativo nº 4.991/2025.
4. Proximidade da residência da criança em relação à unidade escolar, considerando o atendimento prioritário à comunidade onde a unidade escolar está inserida e comunidades circunvizinhas;
5. Ordem cronológica do cadastro, utilizada como critério de desempate.

A Secretaria Municipal de Educação reforça que:

- O cadastro socioeconômico deverá ser realizado diretamente na secretaria escolar dos CMEIs e CMs;
- A classificação é realizada automaticamente pelo Sistema de Gestão Escolar (SGE);
- A convocação das famílias ocorrerá conforme surgimento de vagas e posição na lista de classificação;
- Novas vagas poderão ser ofertadas ao longo do ano letivo, em decorrência de desistências, reorganização de turmas ou ampliação de atendimento;

- Informações inverídicas ou documentação falsa poderão ocasionar perda da vaga e demais providências legais cabíveis.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Jaqueline Salles Velten Seibel  
Coordenadora Municipal da Educação Infantil

Domingos Martins – ES